

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. LUCIANO DUCCI)

Dispõe sobre a vedação da criação e da oferta de cursos superiores de Enfermagem na modalidade da educação a distância (EAD).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Veda-se o incentivo ao desenvolvimento e à oferta de cursos superiores de Enfermagem integralmente na modalidade da educação a distância (EAD).

Parágrafo único - Disciplinas e atividades por educação a distância poderão compor o currículo de curso desde que não ultrapassem 20% de sua carga horária total.

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 180 contados da data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luciano Ducci - PSB/PR

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Ministério da Educação decidiu "flexibilizar" os requisitos para a oferta de educação a distância (EAD) no país, justificando que tais mudanças objetivam ampliar a oferta e o acesso aos cursos superiores sem descuidar da qualidade do ensino. Por meio de um Decreto e de uma Portaria Normativa de maio e de junho de 2017, respectivamente, as Instituições de Ensino Superior (IES) poderão agora ampliar sua oferta de cursos superiores de graduação e pós-graduação a distância sem maiores restrições. Retirou-se, por exemplo, a necessidade de autorização prévia do Ministério para a abertura de polos de EAD, nos quais os estudantes dessa modalidade são orientados e avaliados. As IES agora poderão oferecer, exclusivamente, cursos a distância, sem a oferta simultânea de cursos presenciais. O decreto também permite que as atividades presenciais obrigatórias dos cursos por EAD, de todos os níveis de ensino, sejam feitas na sede das instituições ofertantes, nos polos ou em empresas, por exemplo, desde que as instituições estabeleçam parcerias com esta finalidade.

A imprensa vem noticiando a realização de uma série de debates em todo o país, promovidos por Conselhos Profissionais e de cursos de graduação da área de Saúde, para discutir a oferta de cursos por educação a distância, que nessa área só faz crescer nos últimos anos. O último Censo da Educação Superior (2015) apontou a existência de 32 cursos de graduação integralmente oferecidos por EAD, o que significa quase 10% do total de cursos da área. Um deles é oferecido por instituição pública estadual e os demais 31, por universidades e centros universitários privados, reunindo 103.471 matrículas, 97% em IES privadas. 2 deles são de Enfermagem; 1 de Educação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

Física, 26 de Serviço Social (26 cursos); 2 de Tecnologia de Radiologia e 1 de Nutrição. Também a área de Saúde Animal já começava a ofertar cursos completos por EAD. O Sr. Henrique Sartori, secretário da SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC), em Audiência Pública realizada em julho de 2017, nesta Casa, informou que os cursos superiores por EAD na área da Saúde já são 106, a maioria deles de Serviço Social; 12 de Educação Física, 7 de Enfermagem, 8 de Gestão Hospitalar, entre outros e que há ainda mais 38 novos projetos de abertura de cursos novos na área em análise.

Por entendermos que não há possibilidade de que um bom profissional da Enfermagem seja integralmente formado na modalidade da educação a distância, que jamais substituirá ou equivalerá a bons cursos presenciais e à formação prática em serviço, propomos este projeto de lei para o qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Luciano Ducci Deputado Federal PSB/PR